

## A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Roseanne Madeira Franco <sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo caracterizar a política de assistência estudantil desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. A pesquisa foi baseada em estudo documental, nos termos de Cellard, fundamentada nas normativas oriundas do IFPI e nas produções bibliográficas que tratam do tema, especialmente as de Behring e Boschetti; Kowalski; Rego e Rodrigues; e Silva. A assistência estudantil é um programa recente dentro da Política de Educação, sendo importante reconhecer seus avanços e a necessidade de seu fortalecimento. A consolidação das instituições federais de ensino como democráticas requer recursos para o desenvolvimento das ações que visem o acesso e a permanência dos estudantes, questão que perpassa pelo financiamento para sua materialização, garantindo que a assistência estudantil seja reconhecida enquanto direito do estudante da educação profissional no país.

**Palavras-chave:** Política Educacional, Assistência Estudantil, Educação Profissional, IFPI.

### INTRODUÇÃO

A garantia do direito à educação perpassa pelo atendimento às necessidades básicas do estudante, as quais não se restringem à oferta do ensino gratuito, pois são indispensáveis, também, ações que viabilizem o acesso e a permanência nas instituições de ensino, o que é viabilizado, para o técnico, tecnológico e ensino superior da rede federal de educação, por meio da Política de Assistência Estudantil, mecanismo de ampliação das condições de permanência dos jovens no sistema de ensino.

A assistência estudantil ganhou *status* legal por meio do Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que trata sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). O art. 4º dispõe que, no âmbito das instituições federais de ensino, dentre elas, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, as ações de assistência estudantil serão desenvolvidas considerando suas especificidades, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, como também, as necessidades apresentadas pelo corpo discente (BRASIL, 2010).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) propõe a implementação de uma Política de Assistência Estudantil que vise minimizar os efeitos das diferenças socioeconômicas e culturais existentes entre os membros da comunidade estudantil

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Piauí, roseanne.franco@ifpi.edu.br.

e que favoreça o pleno desenvolvimento de todos os estudantes, abrindo espaço ao efetivo exercício da cidadania (IFPI, 2014).

A compreensão da importância da referida política para a democratização do Ensino Técnico e Tecnológico, que demanda produção de conhecimento que contribua para avaliação e monitoramento da política, visando subsidiar a efetividade no desenvolvimento das ações, levou ao desenvolvimento de pesquisa que tem por objetivo caracterizar a política de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Nesta Instituição a política se propõe a minimizar os efeitos das diferenças socioeconômicas e culturais existentes entre os membros da comunidade estudantil, favorecendo o pleno desenvolvimento dos estudantes e o efetivo exercício da cidadania (IFPI, 2014). A assistência estudantil é um programa recente dentro da Política de Educação, sendo importante reconhecer seus avanços e a necessidade de seu fortalecimento. A gestão que normatiza a execução do Pnaes no interior do IFPI torna a assistência estudantil um cenário de diversas configurações, pois apesar do Programa ser no âmbito federal, sua execução é descentralizada, cabendo ao Instituto à autonomia de gestão conforme suas necessidades.

A pesquisa foi baseada em estudo documental, nos termos de Cellard (2008), fundamentada nas normativas oriundas do IFPI e nas produções bibliográficas que tratam do tema. A questão norteadora da pesquisa foi: qual a configuração da assistência estudantil desenvolvida pelo IFPI? A pesquisa teve como objetivo caracterizar a política de assistência estudantil desenvolvida pelo IFPI.

## **METODOLOGIA**

A presente investigação consiste em pesquisa documental, a qual possibilita a conexão com acontecimentos históricos, analisando o contexto social, político e cultural, dando ao pesquisador condições de compreender as particularidades do documento (CELLARD, 2008). Os dados coletados foram organizados em quadros visando sua análise qualitativa, desvelando as ações e a abrangência da política de assistência estudantil no IFPI. No tocante às informações institucionais, os dados foram obtidos através da Resolução do Conselho Superior nº 14, de 08 de abril de 2014, que trata da regulamentação da Política de Assistência Estudantil no IFPI (IFPI, 2014), bem como nas produções bibliográficas que tratam do tema, especialmente as de Behring e Boschetti (2007); Kowalski (2012); Rego e Rodrigues (2009); e Silva (2010).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resgate do processo histórico do surgimento das ações voltadas à Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), requer que seja retomada, sumariamente, a criação da escola no Estado. Segundo registros de Rêgo e Rodrigues (2009), na primeira década do séc. XX, o Brasil vivia os primeiros anos da República, momento no qual o governo do Presidente Nilo Peçanha criou as Escolas de Aprendizes e Artífices, em 1910, com o objetivo de viabilizar a formação manual e mecânica de profissionais artesãos.

Rêgo e Rodrigues (2009, p. 57) relatam que, na década de 1950, na então Escola Industrial de Teresina (antiga Escola de Aprendizes e Artífices), no que tange à oferta de auxílio financeiro ao estudante para fins de permanência, foi criada a Caixa Escolar com o objetivo de “proporcionar ajuda financeira e assistencial a alunos carentes, bem como colaborar com excursões, visitas, passeios, festividades e promoções escolares com fins educativos”. A Caixa Escolar ofereceu melhoria na qualidade de vida de alunos com baixo poder aquisitivo, proporcionando um auxílio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Em 1970, o auxílio financeiro ao estudante passou a ser concedido pelo Programa de Bolsas Escolares, na administração do Diretor José Luiz Castro Aguiar, destinado à bolsa trabalho, por meio do Departamento de Assistência ao Educando, vinculado ao Ministério da Educação (RÊGO; RODRIGUES, 2009).

O Programa Bolsas Escolares foi extinto em 1997, com a implantação do Programa de Atendimento ao Educando (PAE), coordenado pela Gerência de Apoio ao Ensino. A finalidade do PAE era “atender alunos oriundos de famílias de baixa renda, tendo em vista proporcionar ações minimizadoras das disparidades sociais existentes na comunidade estudantil face às precárias condições sociais e econômicas vivenciadas por estes alunos” (RÊGO; RODRIGUES, 2009, p. 74 e 75).

Em 2010, o Programa de Atendimento ao Educando sofreu uma reformulação na estrutura organizacional, sendo coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão e executado pela Diretoria de Extensão Comunitária, por meio da Coordenações/Comissões de Assistência Estudantil (IFPI, 2014).

Nesse contexto, pode ser observado que, inicialmente, a aprovação do Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) não foi determinante para criação de uma regulamentação

específica no IFPI para as ações de assistência estudantil, que, até então, eram desenvolvidas de acordo com os interesses dos gestores, descaracterizando os objetivos preconizados no programa nacional. Destaca-se que, nos Institutos Federais, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) adquire várias configurações, conforme características de cada unidade.

A regulamentação exclusiva da assistência estudantil no IFPI só foi exigida mais tarde pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação, através do Ofício nº 42/2011 (BRASIL, 2011). No entanto, somente em 2014, com a reestruturação do PAE e a instituição da Política de Assistência Estudantil do IFPI (Polae), através da Resolução do Conselho Superior nº 14, de 08 de abril de 2014<sup>2</sup>, compatibilizando o programa nacional às necessidades locais.

A Política de Assistência Estudantil do IFPI, segundo o art. 1º da Resolução nº 14/2014, consiste em “um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico” (IFPI, 2014, p. 13).

No que tange aos seus beneficiários, “a Política de Assistência Estudantil do IFPI é direcionada para os estudantes matriculados nos cursos presenciais da oferta regular do IFPI” (IFPI, 2014, p. 15). São considerados como cursos regulares os de Ensino Técnico Integrado ao Médio, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e Ensino Superior em nível de Graduação (Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura).

No IFPI, as ações desenvolvem-se através de Programas Universais e do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Paevs). Os Programas Universais preveem atendimento às necessidades básicas e formação integral do estudante durante todo o processo educacional. O Paevs visa atender as ações propostas no Pnaes de “viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (IFPI, 2014, p.24).

Os Programas Universais consistem em três categorias, detalhadas, a seguir, em 03 (três) blocos, iniciando pelo bloco de ações de atendimento ao educando:

#### Quadro 1 – Caracterização dos Programas Universais do IFPI – Atendimento ao Estudante

---

<sup>2</sup> Resolução nº 014/2014 – Regulamenta a assistência estudantil no IFPI; Resoluções nº 031/2014 e nº 027/2016 – estabelecem alterações ao texto original, sem modificar o conteúdo.

1. Atendimento ao Estudante	1.1 Alimentação estudantil: atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do refeitório.
	1.2 Assistência à Saúde do Estudante: promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.
	1.3 Acompanhamento e Suporte ao Ensino: orientação educacional, e acompanhamento no processo ensino-aprendizagem, através da orientação pedagógica e psicossocial.
	1.4 Incentivo à participação político-acadêmica, à cultura e ao esporte: fortalecimento e incentivo a formação e à participação política do estudante e participação em eventos culturais e/ou desportivos em âmbito nacional.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de IFPI (2014).

Os programas universais são destinados ao atendimento de todos os discentes do IFPI, sem o estabelecimento de critérios de renda. Em relação à alimentação, os *campi* dispõem de refeitórios institucionais, acessados de forma gratuita com acesso liberado aos estudantes (Teresina Central e São Raimundo Nonato) ou através de agendamento prévio pelo sistema eletrônico (Piripiri, Oeiras, Corrente, Valença, Picos, São João do Piauí Cocal, Floriano, Angical, Teresina Zona Sul e Paulistana), triagem (Uruçuí) ou manualmente através fichas (Parnaíba, Campo Maior, e Pedro II), com quantidades limitadas, estabelecidas por cada *Campus*<sup>3</sup>.

A diversidade de forma de acesso à alimentação escolar revela que a política de alimentação escolar, embora nomeada de universal, só tem essa característica em dois *campi*. Portanto, existe uma restrição significativa no atendimento, e o chamado universal se expressa em uma focalização, em geral baseada em ordem de chegada. Nesses termos, a assistência ao estudante é focalizada, na medida em que seleciona o atendimento a uma demanda específica (CAVALHEIRO, 2013), embora, no IFPI, essa ação seja caracterizada como universal.

No tocante à saúde, é disponibilizado atendimento médico, odontológico, de enfermagem e psicológico, de forma gratuita, através de ações de promoção da saúde a todos os discentes. Sobre o suporte ao ensino, é disponibilizada orientação educacional, realizada por pedagogos, técnicos em assuntos educacionais e psicólogos, com monitoramento da frequência, do rendimento escolar e orientação vocacional, com o envolvimento da família no processo. Em relação ao apoio à participação político-acadêmica, cultural e esportiva, existe o incentivo à formação de grêmios estudantis, participação em eventos culturais alusivas a datas comemorativas, torneios interclasses, jogos escolares.

No que se refere ao bloco 2, Desenvolvimento Técnico-Científico, o mesmo tem 6 (seis) ações, conforme quadro a seguir:

<sup>3</sup> As informações sobre a forma de acesso ao Restaurante Estudantil foram obtidas através de contatos com as nutricionistas de cada *campi*.



## Quadro 2 - Caracterização dos Programas Universais do IFPI - Desenvolvimento Técnico-Científico

2. Desenvolvimento Técnico-Científico	2.1 Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (Praei) - objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos referentes à educação básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa.
	2.2 Projetos de Monitoria - estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de trocas de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre alunos e professores.
	2.3 Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) - programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior.
	2.4 Projetos de Iniciação Científica Jr. (PIBIC Jr.) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.
	2.5 Projetos de Extensão - têm o objetivo de contribuir para a formação acadêmica do estudante, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI.
	2.6 Projetos de Visitas Técnicas - são projetos que preveem a participação de estudante em visitas técnicas ou eventos acadêmicos, científico e cultural a nível nacionais, que apresentam uma relação teórico-prática do ensino, a partir de experiência em outras instituições e/ou espaços educativos.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de IFPI (2014).

No que concerne ao Praei, são oferecidas aulas das disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, ministrados por estudantes monitores, selecionados via edital específico do Programa, direcionadas a todos os estudantes ingressantes. Essas ações são acompanhadas pela Direção de Ensino do *Campus*, responsável pelas despesas de pagamentos das bolsas dos monitores.

Com relação aos projetos de monitoria, consistem em atividade discente no auxílio ao professor, monitorando grupos de estudantes em projetos acadêmicos ou alunos com dificuldades de aprendizagem. No que diz respeito aos projetos de iniciação científica, oportuniza aos discentes dos cursos técnicos e de graduação a relação com atividades científicas e de pesquisa. A participação dos estudantes nos projetos ocorre através de editais ou processos seletivos, recebendo bolsa de incentivo à sua pesquisa. Sobre os projetos de extensão, a participação ocorre através de editais ou processos seletivos, sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Os projetos de visita técnica são propostos pelos professores responsáveis pelo acompanhamento do aluno durante as visitas. Refere-se à ajuda de custo ao aluno, a fim de viabilizar o deslocamento durante a atividade.

O bloco a seguir, de programas denominados universais, trata do atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas:

### Quadro 3 - Caracterização dos Programas Universais do IFPI - Necessidades Educacionais Específicas

3. Necessidades Educacionais Específicas (NEE)	Tem por finalidade garantir aos estudantes com necessidades educacionais específicas, apoio às atividades de inclusão social na instituição. As ações são operacionalizadas através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne).
--	--

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de IFPI (2014).

O atendimento às necessidades educacionais específicas é viabilizado pelo Napne, que funciona como um espaço de promoção de atividades direcionadas a estudantes com NEE. É composto por uma equipe multidisciplinar, indicada pelo coordenador do núcleo, selecionado através de eleição, via Edital nos *campi*, para o desenvolvimento de ações de inclusão. No que se refere ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, é destinado a público específico. Entende-se a terminologia *vulnerabilidade social* como “um conjunto de incertezas, inseguranças e riscos enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e o acesso e atendimento às necessidades básicas de bem-estar social, que envolvem condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, de renda, [...]” (IFPI, 2014, p.16).

A expressão *vulnerabilidade social* remete à privação dos direitos sociais em virtude da precariedade das condições de vida de determinadas famílias que não conseguem ter acesso aos serviços básicos devido aos processos crescentes de exploração da classe trabalhadora, a qual é imposta uma condição de acentuada pobreza.

Apesar do termo vulnerabilidade social estar presente nas discussões sobre a assistência estudantil, a reflexão acerca da amplitude da temática pesquisada nos leva a optar pela pertinência da categoria pobreza. Essa categoria reflete a realidade socioeconômica do Brasil, que decorre, em grande parte, de um quadro de extrema desigualdade social, marcada pela profunda concentração de renda cujas raízes estão na formação sócio-histórica e econômica (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Silva (2010) afirma que a pobreza é uma categoria política que abrange ausência de direitos, na qual a existência de uma população pobre representa uma herança histórica, estrutural da sociedade brasileira, marcada pela tradição oligárquica e autoritária, caracterizada pela concentração de renda e pela exploração da classe operária. No modo de produção capitalista vigente, centrado na expropriação e na exploração de mão de obra da classe trabalhadora, ocorre a distribuição desigual da renda produzida, o que resulta em

processos excludentes causadores e reprodutores da pobreza (SANTOS, 2017), esta “entendida enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerada como mera insuficiência e renda” (SILVA, 2010, p. 157). Portanto, a pobreza decorre de um conjunto de fatores, dentre eles, a distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas e o não acesso aos serviços básicos, à vida digna, ao trabalho e à participação como cidadão.

Analisando o percurso das políticas de corte social no Brasil, observamos a adoção de programas fragmentados e insuficientes para produzir impactos efetivos no combate à pobreza. São políticas e programas que têm incluído a população pobre nos processos econômicos de consumo, contudo, uma integração marginal, mantendo-se a situação de reprodução da pobreza.

É neste sentido que a Polae estabelece como critérios para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social: “I – estar regularmente matriculado; II – possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio; III – apresentar condições de vulnerabilidade social; e IV – estar na iminência de evasão escolar em razão das condições financeiras” (IFPI, 2014, p. 24).

Nesse contexto, o perfil socioeconômico das famílias dos estudantes, candidatos ao recebimento dos benefícios estudantis, constitui-se em determinação de indicadores de vulnerabilidade social, referente à falta de recursos financeiros e/ou econômicos para custear as despesas para a permanência do (s) filho (s) na Instituição.

Para a avaliação da situação de vulnerabilidade social, são utilizados instrumentos como aplicação de questionário socioeconômico, documentação comprobatória da renda familiar e documentos pessoais que o estudante apresenta quando vai pleitear o Programa.

Segundo IFPI (2014), o Paevs estabeleceu critérios para que o estudante continue recebendo o benefício, tendo, obrigatoriamente, que: manter as condições pelas quais adentrou no Programa; possuir uma frequência de 75% das aulas no período letivo; participação em ações promovidas pela Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil; cumprimento dos deveres estudantis regidos pela Organização Didática; compromisso com o processo educacional, demonstrado na procura pelos serviços de atendimento ao ensino.

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social oferta os benefícios discriminados no quadro a seguir:

Quadro 4 – Definição do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social



Benefício Permanente	Benefício concedido ao estudante durante o percurso acadêmico, a partir do resultado do processo seletivo via Edital, sendo reavaliado no final do período letivo ou no início do período letivo subsequente, pela Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil.
Benefício Atleta	O benefício corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo à participação do mesmo em atividades desportivas, sendo comprovado semestralmente a sua participação em atividades desportivas no <i>Campus</i> .
Benefício Cultura	Corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo à participação do mesmo em atividades culturais, sendo comprovada a sua participação em atividades culturais no <i>Campus</i> .
Benefício Moradia Estudantil	Trata-se de recursos financeiros, enviados aos <i>campi</i> , para assegurar o funcionamento e custeio de moradia ou alojamento estudantil nos <i>campi</i> que já dispõe desse serviço ou que comprovem tal necessidade.
Benefício Eventual	Disponibilizado ao estudante que vivencia situação extraordinária de vulnerabilidade socioeconômica agravante que possa interferir no contexto acadêmico, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros.

Fonte: Elaborado pela autora com base a partir de dados de IFPI (2014).

Com relação aos Benefícios Permanente, Atleta e Cultura, os estudantes são selecionados através de edital lançado, geralmente, no início do período letivo. O processo de avaliação e concessão dos benefícios obedece a uma metodologia estabelecida pela Polae. A metodologia consiste em avaliação da situação de vulnerabilidade social do estudante e, posteriormente, do processo de seleção e acompanhamento.

Para análise da situação de vulnerabilidade social, são utilizados instrumentos disponíveis como a aplicação de questionário socioeconômico e provas documentais, que o discente apresenta quando faz sua inscrição. O questionário contempla variáveis relacionadas à vida do estudante e do seu núcleo familiar. A análise das informações prestadas pelo estudante é definida através do questionário e da documentação apresentada.

No que diz respeito ao Benefício Moradia Estudantil, os estudantes devem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo selecionados através de edital, de acordo com o número de vagas oferecidas. No IFPI, o único *Campus* que dispõe de moradia estudantil é o *Campus* de Uruçuí, os demais oferecem o auxílio financeiro.

No tocante ao Benefício Eventual, a solicitação pode ser feita a qualquer momento do ano letivo, sem necessidade de edital, através de abertura de processo endereçado ao Setor de Serviço Social do *Campus*, em formulário próprio, apresentando a situação de vulnerabilidade social ocasional.

Conforme o art. 19 da Política de Assistência Estudantil do IFPI, Resolução nº 14/2014 (IFPI, 2014, p. 25), “o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

implementado através de repasse financeiro ao estudante ou em prol dele, no caso da Moradia Estudantil, denominado de Benefício”. Os auxílios pecuniários que os estudantes recebem no Benefício Permanente, Atleta e Cultura variam de R\$ 100,00 a R\$ 400,00. De acordo com o art. 57 da Política, não é permitido o acúmulo de benefício da mesma fonte orçamentária, devendo o estudante fazer a opção por um único auxílio. As variações dos auxílios financeiros são estabelecidas através de análise socioeconômicas, considerando a renda *per capita* familiar e os agravantes sociais. A análise da condição é realizada por Assistente Social.

Diferentemente da realidade do IFPI, no Instituto Federal do Paraná (IFPR), através da Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Apoio Estudantil do IFPR, trata, no art. 7º, das seguintes modalidades: assistencial (Moradia estudantil, alimentação, transporte), atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, apoio aos estudantes/pais, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (IFPR, 2009). No IFPR, as ações nas áreas de pesquisa e extensão são vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

No tocante à gestão, de acordo com IFPI (2014), as ações referentes à Política de Assistência Estudantil do IFPI são gerenciadas pela Diretoria de Assistência Estudantil vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e, em nível de *campi*, através das Comissões de Assistência Estudantil. Em outros IFs, como o Instituto Federal do Paraná (IFPR), as ações de assistência estudantil são implementadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino – PROENS, através da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAES. A gestão que normatiza a execução do Pnaes no interior dos IFPI torna a assistência estudantil um cenário de diversas configurações, pois apesar do Programa ser no âmbito federal, sua execução é descentralizada, cabendo a cada Instituição a autonomia de gestão conforme suas necessidades.

Assim, a gestão da Polae no IFPI é realizada pela Diretoria de Assistência Estudantil, subordinada à Pró-Reitoria de Extensão, a qual está vinculada uma Coordenação de Assistência Estudantil. No caso dos *Campi*, as ações são monitoradas por uma Coordenação ou Comissão de Assistência Estudantil, formada por uma equipe multiprofissional, sendo preferencialmente presidida por um Assistente Social e composta, no mínimo, por um Psicólogo e por um Pedagogo, que estabelecem um Plano de Trabalho, devendo ser consideradas as especificidades de cada *campus* e o público-alvo atendido (IFPI, 2014).

Nas coordenações ou comissões de assistência estudantil não se têm assegurado a participação dos estudantes nas decisões ligadas ao desenvolvimento das ações e a utilização

do orçamento de cada *campus*. Conforme Cavalheiro (2013), no que se refere à implementação e gestão das ações, é necessário que se criem espaços de controle social pelos discentes sobre as ações de assistência estudantil. Compreende-se que os discentes poderiam contribuir nas decisões sobre aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, pois é necessário envolver os alunos nas tomadas de decisões sobre os recursos da instituição e na sua fiscalização.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo dedicou-se a caracterizar a política de assistência estudantil, dando ênfase à realidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Para construir a análise, resgatou-se a história da assistência estudantil no IFPI, cujo marco de avanço foi à instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no ano de 2010.

Nos Institutos Federais, o referido Programa adquire configurações específicas. No que se refere ao IFPI, inicialmente a aprovação do Pnaes não foi determinante para criação de uma regulamentação específica para as ações de assistência estudantil, que, até então, eram desenvolvidas de acordo com os interesses dos gestores, descaracterizando os objetivos preconizados no programa nacional. A regulamentação específica da assistência estudantil no IFPI ocorreu somente em 2014, com a instituição da Política de Assistência Estudantil do IFPI (Polae), através da Resolução do Conselho Superior nº 14, de 08 de abril de 2014.

A Polae do IFPI se concretiza através de Programas Universais e do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (Paevs). Os programas universais são voltados a todos os estudantes, sem o estabelecimento de critérios de renda. O Paevs tem como critérios a renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e a situação de vulnerabilidade social. No que se refere ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, o mesmo é destinado a público específico.

A assistência estudantil é um programa recente dentro da Política de Educação, sendo importante reconhecer seus avanços e a necessidade de seu fortalecimento. A consolidação das instituições federais de ensino como democráticas requer recursos para o desenvolvimento das ações que visem o acesso e a permanência dos estudantes, questão que perpassa pelo financiamento para sua materialização, garantindo que a assistência estudantil seja reconhecida enquanto direito do estudante da educação profissional no país.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em: 30 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício circular nº 42/2011/GAB/SETEC/MEC.** Brasília, DF: Ministério da Educação. 2011. Disponível em: [http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/Assunto\\_-Assist%C3%A2ncia-Estudantil--complementa%C3%A7%C3%A3o-de-orienta%C3%A7%C3%B5es-contidas-no-of%C3%ADcio-circular-n.%C2%BA-21-2011..pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/Assunto_-Assist%C3%A2ncia-Estudantil--complementa%C3%A7%C3%A3o-de-orienta%C3%A7%C3%B5es-contidas-no-of%C3%ADcio-circular-n.%C2%BA-21-2011..pdf). Acesso em: 06 dez. 2018.

CAVALHEIRO, Josiela Silveira. **O programa nacional de assistência estudantil nos institutos federais gaúchos e o trabalho do assistente social: alcances, perspectivas e desafios.** 2013. 257 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2013.

CELLARD, A. A análise documental. *In:* POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, Vozes, 2008. p. 295-316.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IFPI. Conselho Superior. **Resolução nº 14 de 08 de abril de 2014.** Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do IFPI. Teresina: IFPI, 2014.

IFPR. Conselho Superior. **Resolução nº 11 de 21 de dezembro de 2009.** Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: IFPR, 2009.

SANTOS, Maria Escolástica de Moura. **A educação social e a gestão da pobreza: gêneses, desdobramentos e função no contexto da sociabilidade do capital em crise.** 2017. 237 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2017.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. Katál.** Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, 2010.

RÊGO, Vilson Ribamar; RODRIGUES, Gerardo Antônio. **100 anos de uma escola centenária.** Teresina: IFPI, 2009.